

LEI MUNICIPAL N.º 1016/2018

De 10 de agosto de 2018.

**Denomina de Francisco Miguel de Lima  
praça a ser construída na comunidade  
Baixio do Boi.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de França Sales e eu sanciono a seguinte


**LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de Francisco Miguel de Lima, “ou Simplesmente Chico Marroque”, Praça a ser construída no loteamento Novo Paraíso, Sítio Baixio do Boi, deste Município.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas referente confecção de placas e/ou letreiros com igual finalidade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO9Ce), Em 10 de agosto de 2018.

  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Poder Legislativo  
RECEBIDO  
Em 13.08.2018  
As 8h40  
  
Serviço